

RESOLUÇÃO Nº 132/2013

"Institui no âmbito da Câmara Municipal a execução do Hino Nacional Brasileiro".

A Câmara Municipal de Andradadas, por seus representantes, aprova, e a Mesa Diretora da Casa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal a execução do Hino Nacional Brasileiro, em toda Sessão Ordinária e Extraordinária de cada mês.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradadas, vinte e sete de agosto de 2013.

Hamilton Raimundo
Presidente da Mesa

Paulo Afonso de Lima
Vice-Presidente

Paulo Cesar Moreira
Secretário